



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 08/2026/NG-AGHU/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU

Pauta:

1. Atualização do AGHU para versão 10.65.90
2. Aprovação da minuta referente ao uso de sistemas complementares ao AGHU (23477.027456/2025-82)
3. Acompanhamento do indicador AOC: "índice de uso do AGHU" (23521.018935/2025-25)
4. Informações sobre os trabalhos realizados no GT Procedimentos AGHU (23521.016151/2024-81)
5. Anuência da utilização do usuário SUPER pelos colaboradores da TI (23521.006575/2024-38)

Participantes presentes: Delana Marcia Souza Silva, Fernando Eduardo Resende Mattioli (membro suplente da UISTI), Fernando Oliveira Lopes (membro suplente da USID), Fernando de Freitas Neves, Samuel Alves Valim de Souza (representando o membro Diego Nunes Andrade Rodrigues), Giuliano Cesar Silveira, Gabriela Fukuda Lopes e Celaine Gomes dos Santos.

Falta: Héliida Rosa Silva (justificou sua ausência), Viviane Rosa Dias dos Santos (férias), Diego Nunes Andrade Rodrigues (encaminhou Samuel Alves Valim de Souza para representá-lo), Edward Meirelles de Oliveira e Eliane Cristina Silva Oliveira.

Às 15 horas do dia 11 de dezembro de 2025, na sala de Reuniões GEP do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), reuniram-se os membros informados acima, a fim de discutir os assuntos listados na pauta da reunião. Foi abordado inicialmente a **atualização do AGHU**, informando que, embora a versão prevista fosse a 10.65.90, foi aplicada a 10.65.92. Essa atualização foi rápida e resolveu um problema recorrente de interrupções no salvamento automático que estava incomodando os usuários. Também houve correções na farmácia e na lista de triagem, além de melhorias no estoque e inventário. Em relação ao **uso de sistemas complementares ao AGHU**, a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI enviou uma orientação quanto ao uso desses sistemas, na qual consta a informação para descontinuar sistemas com funcionalidades semelhantes ao AGHU. Foi feito um levantamento e os setores

requisitantes estão justificando a necessidade de cada sistema para posterior aprovação do Colegiado Executivo e ciência da DTI. A equipe de TI está incentivando as áreas a contatarem os Centro de Competência do AGHU para priorizar chamados de melhoria, já que a fila de chamados na Sede é longa e não tem administração da TI local. O terceiro ponto discutido foi o **acompanhamento do indicador do AOC (Índice de Uso do AGHU)**, cuja meta é 95%. Observou-se uma queda na porcentagem de cirurgias com registro de enfermagem no mês de novembro/2025. A coordenadora do NG-AGHU informou que a USID tem encaminhado mensalmente às chefias de Divisão, relatório estratificado para identificação das especialidades com possíveis dificuldades para o atingimento dessas metas. Em seguida foi apresentado o **trabalho do grupo de procedimentos**, que identificou erros comuns como grades de agendamento desatualizadas, CBO incorreto e cadastros que impactam diretamente o faturamento. Destacou-se o desenvolvimento da nova versão da ficha APAC com funcionalidade de modelo para agilizar o preenchimento e a nova forma de registro digital da FPA, que cria histórico no sistema e permite extração digital para o faturamento, reduzindo o trabalho manual. Abordou-se a correção de cadastros de pacientes realizada pelas colaboradoras da empresa GELU: Nara Gabriela Amaral Marques do Anjos e Lilian Aparecida da Silva, convidadas da reunião, atuando na regularização de dados para evitar impactos no faturamento. Por último, foi solicitado a anuência do Núcleo Gestor para o deferimento da concessão de **perfis super para os colaboradores da TI**, visando maior agilidade no atendimento e suporte aos usuários, ressaltando que todos já assinaram termo de sigilo e confidencialidade. Por fim, encerrou-se a reunião com o reconhecimento ao trabalho da equipe em 2025, destacando a redução de erros e a melhoria nos processos de faturamento. Nada mais havendo a tratar eu, Celaine Gomes dos Santos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DELANA MARCIA SOUZA SILVA, Coordenador(a)**, em 13/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Lopes, Analista de Tecnologia da Informação**, em 13/01/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 14/01/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celaine Gomes dos Santos, Assistente Administrativo**, em 14/01/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUKUDA LOPES, Membro da Equipe**, em 14/01/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ALVES VALIM DE SOUZA, Assistente Administrativo**, em 14/01/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 14/01/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 14/01/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57028557** e o código CRC **8BF76B3C**.

Referência: Processo nº 23521.005878/2023-52 SEI nº 57028557

Criado por [delana.silva](#), versão 2 por [delana.silva](#) em 13/01/2026 16:27:44.